

**FREGUESIA DE MACEDA****Aviso (extrato) n.º 11521/2023**

*Sumário:* Abertura de procedimento concursal comum para dois postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional.

**Procedimento concursal dois postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de Auxiliar de serviços gerais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Junta de Freguesia de Maceda**

1 — Para efeitos do disposto alínea a) do n.º 1 e no n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com o artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), torna-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia tomada na reunião realizada no dia 28 de outubro de 2021, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste extrato no *Diário da República*, procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento dos seguintes postos de trabalho, assim designado no Mapa de Pessoal desta Junta de Freguesia, a afetar à Junta de Freguesia de Maceda:

Carreira e categoria: Assistente Operacional  
Área funcional: Serviços Gerais  
N.º de Postos de Trabalho: 2

2 — Atribuição/atividade:

Caracterização do posto de trabalho em conformidade com o mapa de pessoal da freguesia para o ano de 2023: Funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico podendo comportar esforço físico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas, designadamente, assegurar a higiene, proceder à limpeza, manutenção e conservação de arruamentos e canteiros; manutenção e conservação das instalações do domínio público da freguesia; limpeza de jardins; remoção de lixeiras e ervas; limpeza, conservação e manutenção de cemitério; limpeza de sarjetas e bermas; lavagem das vias públicas; operação de diversos instrumentos; ferramentas e máquinas, manuais ou mecânicos, com responsabilidades sob a sua guarda e correta utilização, execução de tarefas de apoio elementares indispensáveis ao funcionamento dos órgãos ou serviços, e exercer as demais funções e/ou tarefas que lhe sejam superiormente determinadas.

O nível de habilitação é de titularidade de escolaridade obrigatória, com possibilidade de substituição de habilitação literária por formação ou experiência profissional.

3 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, o presente aviso é publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, por extrato, e de forma integral no sítio da Internet desta Junta de freguesia, em [www.jf-maceda.pt](http://www.jf-maceda.pt), e na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)).

18 de maio de 2023. — O Presidente da Junta de Freguesia de Maceda, *Óscar Miguel Gomes Silva*.

316487919